



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 251, DE 09 DE MAIO DE 2000.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 25.000,00.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 253.2000 de 09 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL, na seguinte Dotação Orçamentária:
ÓRGÃO 06 – SEC. MUN. DE EDUC. CULT. DESPORTO E TURISMO
02 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEF
08 – Educação e Cultura
08.42 – Ensino Fundamental
08.42.188 – Ensino Regular
08.42.188.2.062 – GASTOS COM RECURSOS FUNDEF ANO ANTERIOR
4110 – Obras e Instalações R\$ 18.500,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 6.500,00
TOTAL R\$ 25.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior, recursos do SUPERÁVIT FINANCEIRO, apurado no Balanço Patrimonial do exercício, nos termos do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 09 de Maio de 2000.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Orlando Rubert
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br